ANO V - EDIÇÃO 903 - TERESINA (PI), SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2025

ID: 2A05CABC96AA4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA ESTADO DO PIAUÍ



DECRETO N° 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo em todos os órgãos e entidades da Administração Municipal de Alvorada do Gurguéia - Pi, s dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a tradição e relevância que tem o ANIVERSÁRIO DA CIDADE, realizado na sede deste Município;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal durante o aniversário da cidade;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal PONTO FACULTAIVO no dia 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em Alvorada do Gurguéia (PI), 23 de

LECIO GUSTAVO SOUSA BEZERRA
Prefeito Municipal

ID: 99B7A0A39CB44



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 032/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, Sr. Lécio Gustavo Sousa Bezerra, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Municínio.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. JOCILDA MARIA DE JESUS CPF 848.500.863-49, para o cargo de Assessora Técnica, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de ianeiro de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauf, aos vinte





Av 26 de Janeiro, N:2246 - Centro - Alvorada do Gurguéia - Pl, CEP: 64923-000, Tel: (89) 3549 0055 CNPJ: 01.612.562/0001-59 - pmaggi@hotmail.com



RAV 26 de Janeiro, N:2246 - Centro - Alvorada do Gurguéia - PI, CEP: 64923-000, Tel: (89) 3549 0055 CNPJ: 01.612.562/0001-59 - pmagpi@hotmail.com



ID: 690098C4FE064

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 031/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, Sr. Lécio Gustavo Sousa Bezerra, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sr^a. **KARLA BEATRIZ DE JESUS SANTOS** CPF 06..350.233-73, para o cargo de Secretária Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, sos vinte e um dias do mês de ianeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Lécio Gustavo Sousa Bezerra Prefeito Municipal



ID: CDE4070BC66F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 033/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, Sr. Lécio Gustavo Sousa Bezerra, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

da do Gurguéia

Art. 1º - Nomear a Srº. ALICE ANTUNES RIBEIRO CPF 069.493.753-36, para o cargo de Assessora Técnica, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagirdo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Lécio Gustavo Sousa Bezerra Prefeito Municipal



. Av 26 de Janeiro, N:2246 - Centro - Alvorada do Gurguéia - PI, CEP: 64923-000, Tel: (89) 3549 0055 CNPJ: 01.612.562/0001-59 - pmagpi@hotmail.com



Av 26 de Janeiro, N:2246 - Centro - Alvorada do Gurguéia - PI, CEP: 64923-000, Tel: (89) 3549 0055 CNPJ: 01.612.562/0001-59 - pmagpi@hotmail.com